



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 91/2017/PS-GSE

Brasília, 2 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 5.501, de 2013, do Senado Federal (PLS nº 451, de 2011, nessa Casa), que "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para tornar obrigatória a adoção pelo Sistema Único de Saúde (SUS) de protocolo que estabeleça padrões para a avaliação de riscos para o desenvolvimento psíquico das crianças", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.438, de 26 de abril de 2017.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBINO  
Primeiro-Secretário

Nome legível: Thiago Beorawi  
Rubrica: [assinatura]  
Matrícula: 29951  
Data: 02/05/2017  
Hora: 16:59

Da: SGM/CD (COAPP/SÉRAU)
Para: SGM/SF (a/c _____)
<b>RECEBI O ORIGINAL</b>
Data: ____/____/____ Hora: ____
Nome: _____ Ponto: _____